**JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No âmbito do processo de dispensa de licitação nº 03/2025, identificou-se a necessidade de revisar e alterar o detalhamento dos serviços especificados no Termo de Referência.

Essa medida se faz necessária em razão de:

1. **Adequação técnica:** Verificou-se que as especificações descritas inicialmente podem não contemplar integralmente as necessidades operacionais e técnicas do objeto contratado.
2. **Clareza e precisão:** A alteração visa eliminar possíveis ambiguidades que possam comprometer a interpretação dos serviços ou a qualidade da execução contratual.
3. **Conformidade normativa:** Garantir que os serviços estejam descritos de acordo com as normativas vigentes e as boas práticas administrativas, evitando inconsistências que possam gerar questionamentos futuros.

Diante disso, a suspensão temporária do processo é imprescindível para assegurar a regularidade e a eficiência do procedimento, bem como para proteger os princípios da economicidade, eficiência e eficácia que regem a Administração Pública.

Assim, solicita-se a suspensão do processo de dispensa de licitação até que as alterações necessárias sejam realizadas e devidamente aprovadas.

Aracitaba, 21 de janeiro de 2025.

Leonardo Amaral Dornelas

Agente de contratação